

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, (17/02/2023), às 17h30min, reuniram-se na Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, os Vereadores **AMARILDO APARECIDO BOVO, APARECIDO DA SILVA, ARGEMIRO GARCIA JUNIOR, FABIANO MACEDO CARDOSO, PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA, PEDRO FIDELIS PEREIRA NETO, SERGIO RICARDO COLONELLO, VALDECI ALVES DE SOUZA e WILSON WANDERLEI ESPOSTO**. Após verificar que o livro de presença registrou o comparecimento de 09 Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, convidando o Vereador **Argemiro Garcia** para que procedesse a leitura de uma citação bíblica. Logo após o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**. Foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse à leitura do **PROJETO DE LEI Nº 01/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a recompor os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Terra Boa, e dá outras providências. O projeto foi discutido em 2º turno e aprovado por unanimidade de votos. Após foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 02/2023**, de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 1º, caput, da Lei Municipal n.º 1.306/2014 que instituiu o auxílio alimentação aos servidores públicos municipais ativos e aos contratados pelo regime CLT e dá outras providências. O projeto foi discutido em 2º turno e aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 01/2023**, de autoria do Poder Legislativo, que autoriza o Chefe do Poder Legislativo a recompor os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Terra Boa. O projeto foi discutido em 2º turno e aprovado por unanimidade de votos. Na sequência foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 02/2023**, de autoria do Poder Legislativo, que concede revisão geral anual, a título de recomposição salarial, aos Secretários Municipais, calculada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE (INPC/IBGE). O projeto foi discutido em 2º turno e aprovado por unanimidade de votos. Por fim foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 03/2023**, de autoria do Poder Legislativo, que altera o artigo 1º, caput, da Lei Municipal nº 1.609 de 2020, que institui no âmbito da Câmara Municipal de Terra Boa/Pr o auxílio-alimentação. O projeto foi discutido em 2º turno e aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Boa/PR, Vereador Sebastião Tomborelli, 17 de fevereiro de 2023.

FABIANO MACEDO CARDOSO
PRESIDENTE

PEDRO FIDELIS PEREIRA NETO
1º SECRETÁRIO